



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 674 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Nota de Repúdio CMSS Nº 001/2024, a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde, relativo à 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 17 de dezembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 674, de 17 de dezembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

NOTA DE REPÚDIO CMSS Nº 001/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS), em sua Trecentésima Sexagésima Quarta (364ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023;

Considerando pauta relativa a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES):

Manifesta repúdio e profunda indignação em relação ao tratamento dispensado à delegação do Estado do Espírito Santo para fins de participação na 4ª CNGTES, realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, em Brasília/DF.

Ressalta o colegiado, que os fatos informados demonstraram severas exposições, constangimentos e irregularidades quanto a garantia da participação social desta delegação durante seu trajeto e no referido evento.

O Plénario deste CMSS, conclama sobre a responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo frente as próximas Conferências de Saúde/SUS.

Serra, 16 de dezembro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Karina Daleprani Espindula".

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de minhas atribuições legais, homologo a Nota de Repúdio Nº 001/2024, deliberada pelo pleno em sua 364ª Reunião Ordinária, de 16 de dezembro de 2024.